



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.364**

**De 24 de novembro de 2010**

**Autógrafo nº 307/10 – Projeto de Lei nº 170/10**

**Autor: Vereador Elias Chediek**

**Denomina Avenida Arsenio Gonçalves da Silva, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ARSENIO GONÇALVES DA SILVA**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “E”, do loteamento denominado Central Park Morada do Sol, com início no Balão de retorno com a Quadra “G” e Quadra “H” e término no Balão de retorno com a Quadra “G” e Quadra “A”, do mesmo loteamento.

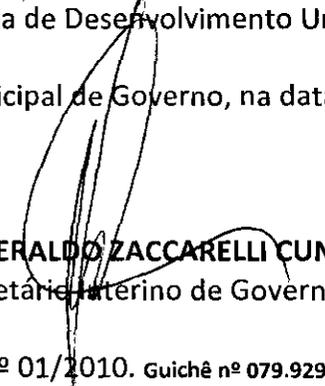
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 079.929/2010 - (“PC”).

17:15 16/12/2010 004894 PROTOCOLO-CMMPM MUNICIPAL ARARAQUARA